

BOLETIM DA CPPADNº 05 - Maio de 2018

Reitor *Maurílio Abreu Monteiro*Vice-Reitora *Idelma Santiago da Silva*Presidente da CPPAD

Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar	3	
PAD-Designação	. 3	
PAD-Designação	. 4	

1. Processo Administrativo Disciplinar

1.1 - Designação

PROCESSO:	23479.006087/2018-45	
PORTARIA:	0739/2018	Data da Publicação: 08/05/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº 23479.006087/2018-45;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes nos processos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/90: Presidente: FABIO DOS REIS RIBEIRO DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1976871 IEDAR Membros: TATIANI DA LUZ SILVA Técnico de Laboratório/Área, matrícula nº 1761290 IGE; e ONIVALDO DE SOUSA CUNHA, Assistente em Administração, matrícula nº 2159500 ICE
- **Art. 2º -** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do §1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.
- Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.
- Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 26 de abril de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor

1. Processo Administrativo Disciplinar

1.2 - Designação

PROCESSO:	23479.006087/2018-45	
PORTARIA:	0876/2018	Data da Publicação: 22/05/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº 23479.007043/2018-32;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes nos processos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/90: Presidente: LUCIVALDO SILVA DA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1517280 ICH Membros: IVONILCE BRELAZ DA SILVA Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2138124 PROEX; e THAISA TEIXEIRA FERREIRA CAMPOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1573679 PROEG.
- **Art. 2º -** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do §1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.
- Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.
- **Art. 4º -** A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6º Revogar a Portaria nº 739/2018.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 18 de maio de 2018.

Hugo Pereira Kuribayashi

Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA

Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária) Av. dos Ipês S/N Bairro:Cidade Jardim - Nova Marabá CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil

Site: http://www.cppad.edu.br E-mail: cppad@unifesspa.edu.br

Distribuição: Gratuita Periodicidade: Mensal